

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA QUE SERÁ PUBLICADA NO **DIA 27/01/2014, SEGUNDA-FEIRA**, NOS SITES WWW.FUNCAB.ORG E WWW.SAOMATEUS.ES.GOV.BR À COMPARECEREM NO CENTRO DE VIVÊNCIA AMÉLIA BOROTO (Rodovia Othovarino Duarte Santos – Em frente à EMEF João Pinto Bandeira) CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO:

TERÇA-FEIRA, DIA 28/01/2014 ÀS 14 HORAS

PEDAGOGO
COORDENADOR DE TURNO
INSPETOR ESCOLAR
PEDAGOGO ITINERANTE

QUARTA-FEIRA, DIA 29/01/2014 ÀS 09 HORAS

PROFESSOR A - EMEF'S E CEIM's

OBS.: Exceto Alternância e Assentamento e Multisseriadas

QUARTA-FEIRA, DIA 29/01/2014 ÀS 14 HORAS

PROFESSORES B:

LÍNGUA PORTUGUESA
LÍNGUA INGLESA
GEOGRAFIA
FILOSOFIA

OBS.: Exceto Alternância e Assentamento

QUINTA-FEIRA, DIA 30/01/2014 ÀS 09 HORAS

PROFESSORES B:

MÚSICA
MATEMÁTICA
HISTÓRIA
CIÊNCIAS
AGRICULTURA

OBS.: Exceto Alternância e Assentamento

QUINTA-FEIRA, DIA 30/01/2014 ÀS 14 HORAS

ALTERNÂNCIA – TODAS AS DISCIPLINAS
ASSENTAMENTO – TODAS AS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DISCIPLINAS

SEXTA-FEIRA, DIA 31/01/2014 ÀS 09 HORAS

PROFESSOR A:

MULTISSERIADAS – TODAS AS
REGIÕES

SEXTA-FEIRA, DIA 31/01/2014 ÀS 14 HORAS

PROFESSOR B:

EDUCAÇÃO FÍSICA
ARTES

ATENÇÃO!

NO ATO DA ESCOLHA OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1) DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO;
- 2) COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO ORIGINAL REFERENTE AO CARGO PLEITEADO (APENAS PARA CONFERÊNCIA);

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS ESTARÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO.

APÓS A ESCOLHA, O CANDIDATO SERÁ ENCAMINHADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO **ITEM 10** DO EDITAL DE ABERTURA.

São Mateus/ES, 25 de janeiro de 2014.

FILIFE KOHLS

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 6.932/2013